



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0414/2024

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1094/2018 – GMS 305/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE: LOTE 07 – PEFB - PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FRANCISCO BELTRÃO, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A FRIZZO COZINHA INDUSTRIAL LTDA.

PROTOCOLO: 22.526.202-0

CONTRATANTE: O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: **FRIZZO COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, registrada sob o CNPJ nº: 01.766.966/0001-05, com sede na Rua Alagoas, nº 1152, Bairro Nossa Senhora Aparecida – Francisco Beltrão/PR - CEP: 85601-080, neste ato representado pela Sra. **MARIA ALDETE GARCIA FRIZZO**, RG nº 3.299.866-6 e CPF nº 394.947.999-68.

As Partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. Art. 112 §1º inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** do valor do Contrato nº **1094/2018 – GMS 305/2019** em 14,2604%

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total passa de R\$ 9.034.261,00 (nove milhões, trinta e quatro mil e duzentos e sessenta e um reais) para **R\$ 10.193.866,00 (dez milhões, cento e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais)** conforme tabela a seguir:

LOTE 07 – PEFB - PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FRANCISCO BELTRÃO								
TIPO DE REFEIÇÃO	QTD.	ACRÉSCIMO	NOVA QTD.	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR DIÁRIO ATUAL	NOVO VALOR DIÁRIO	VALOR ANUAL ATUAL	NOVO VALOR ANUAL
DESJEJUM	1400	180	1580	2,15	3.010,00	3.397	1.098.650,00	1.239.905,00
ALMOÇO	1400	180	1580	7,75	10.850,00	12.245,00	3.960.250,00	4.469.425,00
JANTA	1400	180	1580	7,75	10.850,00	12.245,00	3.960.250,00	4.469.425,00

Protocolo nº **22.526.202-0** – Contrato nº **1094/2018 – GMS 305/2019** – 6º – Termo Aditivo

Inserido ao Protocolo 22.526.202-0 por Lucas Eduardo Gusinski em: 11/10/2024 11:08. Download realizado por Alexandre de Medeiros em 11/10/2024 13:35

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 15/10/2024 10:07. Inserido ao protocolo **22.526.202-0** por: **Alexandre de Medeiros** em: 11/10/2024 13:44. Demais assinaturas na folha 175a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c4a94a056a1f461c201198ec94c2b481**.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0414/2024**

LANCHE NOTURNO	46	-	46	0,90	41,40	41,40	15.111,00	15.111,00
TOTAL				18,55	24.751,40	27.928,40	9.034.261,00	10.193.866,00

VALOR TOTAL DIÁRIO TOTAL	R\$ 24.751,40
NOVO VALOR TOTAL DIÁRIO	R\$ 27.927,40
VALOR ANUAL ATUAL	R\$ 9.034.261,00
NOVO VALOR ANUAL	R\$ 10.193.866,00
ACRÉSCIMO	14,2604 %

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Nota de reserva: R\$ 107.135,10 Fontes: 500 e 501 Região Intermediária: 4100 Meta Obra: 00 e 01.

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o Art. 112 §1º inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de de 2024.

**Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**MARIA ALDETE GARCIA FRIZZO
FRIZZO COZINHA INDUSTRIAL LTDA.**

Protocolo nº **22.526.202-0** – Contrato nº **1094/2018** – **GMS 305/2019** – 6º – Termo Aditivo

Inserido ao Protocolo 22.526.202-0 por Lucas Eduardo Gusinski em: 11/10/2024 11:08. Download realizado por Alexandre de Medeiros em 11/10/2024 13:35

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 15/10/2024 10:07. Inserido ao protocolo **22.526.202-0** por: **Alexandre de Medeiros** em: 11/10/2024 13:44. Demais assinaturas na folha 175a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c4a94a056a1f461c201198ec94c2b481**.

Documento: **Anexo_10_041420226T.AFRIZZOCOZINHAINDUSTRIALLTDA.CONT.10942018DEPPEN22.526.2020.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 15/10/2024 10:07.

Assinatura Simples realizada por: **Maria Aldete Garcia Frizzo (XXX.947.999-XX)** em 14/10/2024 14:31 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **22.526.202-0** por: **Alexandre de Medeiros** em: 11/10/2024 13:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c4a94a056a1f461c201198ec94c2b481.